



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**LEI Nº 516/2013.
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA
CRECHE/ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PADRE DANILO CAPPELLETTO".**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

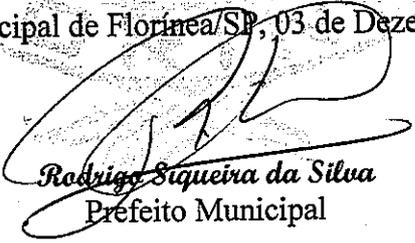
**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado
de São Paulo aprova, ele sanciona e promulga a seguinte
LEI:**

Art. 1º - A Creche/Escola Municipal de Educação Infantil, denominada PADRE DANILO CAPPELLETTO, atualmente localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 100, nesta cidade, fica transferida para o novo prédio municipal que se encontra em fase final de construção, localizado na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 590, nesta cidade.

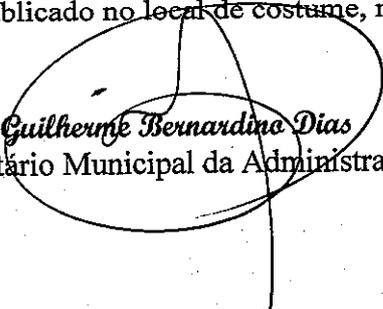
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 03 de Dezembro de 2013.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Guilherme Bernardino Dias
Secretário Municipal da Administração